

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-37 - PJC/MT, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 1003250-83.2021.8.11.0041, em trâmite na 5ª Vara Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, tornam públicas a **inclusão** de candidato *sub judice* no **resultado final na investigação social**, divulgado por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 1-24 - PJC/MT, de 8 de novembro de 2018, bem como a sua **inclusão no resultado final no concurso**, divulgado por meio dos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 1-25 - PJC/MT, de 8 de novembro de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos classificados a partir da **87ª posição** passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de **uma unidade**.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência classificados a partir da **2ª posição** passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de **uma unidade**.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 1-24 - PJC/MT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 Relação final dos candidatos *sub judice* que se declararam pessoas com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004014, **Edelviges Felipe de Oliveira Neto**

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 1-25 - PJC/MT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10004014, **Edelviges Felipe de Oliveira Neto**, 1198090 DF, 102.27, 87

[...]

1.1.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10004014, **Edelviges Felipe de Oliveira Neto**, 1198090 DF, 102.27, 2

[...]

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança

PMMT**POLÍCIA MILITAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº. 151/SIND/CORREGPM, de 07/10/2020, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA e faz saber ao 2º Ten PM RR Pedro Paulo da Silva - RG PMMT 872.504, Policial Militar da Reserva Remunerada, que conforme documentação oriunda da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na qual foi instaurado sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 de Abril de 1978, bem como, por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso - lei Complementar nº 231 de 15 de Dezembro de 2005. Faz saber, também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada Citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à sede do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, cito a Av. Fernando Corrêa da Costa, 4177 - Chácara dos Pinheiros, Cuiabá - MT, CEP 78080-000 - Fone: (65) 3661-1956, no dia 18 de junho de 2021, as 13h00min. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-a designado um defensor Dativo, para o prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação e apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, 14 de junho de 2021. Alcides Mauro Dutra - 1º Ten PM - Sindicante, RG PMMT 883.236.

Quartel do BPMTRAN em Cuiabá - MT, 14 de junho de 2021.

Original Assinado
1º Ten PM - Alcides Mauro Dutra
SINDICANTE
RG 883.236PMMT
Portaria nr 35769

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947, pertencente ao efetivo do(a) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 31/05/2021 à 30/05/2023.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947, pertencente ao efetivo do(a) APMCV, no período de 31/05/2021 à 30/05/2023, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar